

Serra, 02 de dezembro de 2024

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Att.: Sr. Gessé Ramalho dos Santos

Ref.: Referente ao pedido de Adesão à Ata de Registro. Ofício 30500/2024

Prezados Senhores,

A Torino Informática Ltda, vem, respeitosamente, a presença de V.Sa., informar que **ACEITA** o pedido de adesão formulado pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, bem como concorda em entregar e realizar a entrega em todo o território nacional, à Ata de Registro de Preços nº 27/2024, resultado do Pregão Eletrônico nº 38/2024 pertencente à **Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná** para fornecimento dos equipamentos abaixo identificados:

Item	Especificação Técnica	Quantidade	Valor unitário do item R\$
01	HP Elitedesk Mini 800 G9	120	R\$ 6.328,00

Importante esclarecer que o pedido em questão é aceito, desde que seja adquirida a **quantidade acima informada**, bem como se nas **mesmas condições constantes da mencionada Ata de Registro de Preços**, conforme previsto em lei, e principalmente no que diz respeito a:

- (i) prazo de entrega;
- (ii) condições de pagamento;
- (iii) condições de garantia;
- (iv) penalidades, e
- (v) demais condições constantes da Ata de Registro de Preços e respectivo edital.

Por oportuno, informamos que **NÃO** serão aceitos empenhos com quantidades diferentes ao acima solicitado e solicitamos que a minuta do Instrumento Contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados aos cuidados de **Rodrigo do Amaral Rissio**, no seguinte endereço e/ou email:

Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120 – Retiro São João
Sorocaba – SP – CEP 18085-750
E-mail: rodrigo@grupotorino.com.br

Salientamos, por fim, que este documento de concordância possui **validade de 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua assinatura. Transcorrido o prazo sem que seja enviada a respectiva Nota de



Empenho e Instrumento Contratual caso exista, a TORINO reserva-se o direito de reavaliar o pedido, submetendo-o a novo processo interno de aprovação bem como fica obrigado ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** informar ao gestor da desistência da adesão.

O fornecimento ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** não prejudicará as obrigações assumidas junto à **Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná**.

Colocamos-nos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rodrigo do Amaral Rissio

CPF: 220.807.218-95

RG: 27.954.969-6 SSP/SP

Sócio / Procurador

rodrigo@grupotorino.com.br

